

Publicado no DIO/PMVV
Em 31/01/2022 – Fls. 7



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 008/2022

Retifica a Portaria P Nº 223/2018,
publicada no DIO/PMVV em 19/02/2019

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo nº. **000.872/2018 IPVV**, datado de **28/08/2018**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 223/2018, publicada no DIO/PMVV em 19/02/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Pensão Vitalícia, a partir de 17/08/2018, ao Senhor DAVE JAMES VALERIANO DE OLIVEIRA, na qualidade de filho interditado da instituidora MARIA DIVINA DAMASCENO DE AZEVÉDO, titular do cargo de Professor PI - Nível V, Faixa 6, na forma do que dispõem o Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Art. 13, inciso I, da complementar Lei 022/2012, sendo em cota única ao beneficiário.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/08/2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 31 de janeiro de 2022.

Jorge Eloy Domingues Da Silva
Diretor Presidente